



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 009 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR Nível I do Município de Apiacás do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 818 de 05 de junho de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação.

II – A Portaria Nº 112/GBSES/2008 que dispõe sobre o financiamento da Média e Alta Complexidade.

III – A Portaria GM Nº 1047 de 27/05/08 que habilita o município de Apiacás em Gestão do Sistema Municipal – GPSM de acordo com Pacto pela Saúde.

IV – O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

V – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.

VI – A Ata da Reunião CIB Regional de Alta Floresta que aprova o processo de implantação do Centro de Reabilitação de Apiacás.

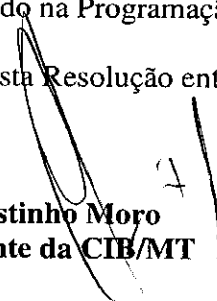
VII – O parecer do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa - CRIDAC através do ofício Nº 080 de 03/11/2008.

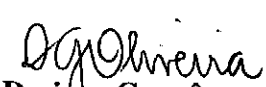
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento/Habilitação da “Unidade Descentralizada de Reabilitação de Apiacás no Estado de **Mato Grosso**, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento ambulatorial de serviços de Fisioterapia e adesão ao incentivo da Microrregionalização conforme Portaria 112/2008/GBSES/MT.

Art. 2º - O limite financeiro deste estabelecimento UPS está aprovado de acordo com o teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrado – PPI da Assistência.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT

